

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por objetivo Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Maquinas pesadas (01 retroescavadeira, 07 caminhões caçamba, 01 Pá carregadeira, 03 tratores agrícola e 03 grades aradora), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se face ao interesse público para aquisição das maquinas e trator, a gestão administrativa da Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras em desenvolver atividades que serão desenvolvidas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal sendo necessário o acréscimo para realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos municípios, Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços em decorrência do forte período chuvoso na região e que serão necessariamente utilizados estes maquinários pesados no município.

A aquisição do trator e necessário para as atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, como o programa avança no campo, desenvolvendo a agricultura familiar e gerando renda para o município.

#### 3. METODOLOGIA

O presente fornecimento, será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A prestação do serviço se baseará na “Demanda” encaminhada pelas Secretarias Requisitantes, através da competente Ordem de Serviço/Fornecimento.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

5.1. Constitui objeto do presente pregão Eletrônico a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Maquinas pesadas (01 retroescavadeira, 07 caminhões caçamba, 01 Pá carregadeira, 03 tratores agrícola e 03 grades aradora), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	<b>RETROESCAVADEIRA:</b> POTÊNCIA BRUTA (ISO 14396): 85 HP (63 KW) ATÉ 2.200 RPM; VELOCIDADE MÁXIMA DE DESLOCAMENTO (À FRENTE): 42,8 KM/H; TIPO DE TRANSMISSÃO: POWERSHUTTLE; ALTURA MÁXIMA DE DESCARGA COM ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE 45º: 2.776 M; COMPRIMENTO TOTAL COM CAÇAMBA DIANTEIRA NO SOLO: 7.119 MM; MÁXIMA PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO (PADRÃO): 4.507,7 MM; CAPACIDADE MÁXIMA DA CAÇAMBA CARREGADEIRA COROADA: 1,0 M³.	UNID	1	R\$ 596.909,45
2	<b>CAMINHÃO CAÇAMBA:</b> CAMINHÃO 6 X 2 BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 12M³, POTÊNCIA LÍQUIDA, MÍNIMO DE 6 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MÁXIMA DE NO MÍNIMO 230 CV; PBT HOMOLOGADO 23.000 KGF; CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.200 KGF.	UNID	7	R\$ 676.988,80
3	<b>PÁ CARREGADEIRA:</b> SOBRE RODAS; MOTOR DIESEL; POTÊNCIA: 140 kW OU EQUIVALENTE; TRAÇÃO 4X4; CAPACIDADE CAÇAMBA: 2,5 ATÉ 5 M³; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO; PESO OPERACIONAL: 15.282 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	R\$ 732.370,80

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4	<b>TRATOR AGRÍCOLA:</b> MOTOR EQUIPADO COM MOTOR À DIESEL DE 4 CILINDROS TURBO ALIMENTADO; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV. PNEUS: PNEUS DIANTEIROS MEDIDAS 12.4X24 R1 E PNEUS TRASEIROS COM MEDIDAS 18.4X30 R1. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO 4X4; TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES À FRENTE E 12 À RÉ; COM REVERSOR. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA DE BLOQUEIO DO DIFERENCIAL; CABINE DE PROTEÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU HIDROSTÁTICA; BOMBA HIDRÁULICA; LEVANTE HIDRÁULICO. FREIOS: FREIOS BANHADO À ÓLEO. RETROVISORES DIREITO E ESQUERDO; LANTERNAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; LUZ DE FREIO; PARALAMAS DIANTEIROS E TRASEIROS, BUZINA; PISCA ALERTA; KIT LUZ E SINALIZADOR SONORO DE RÉ; CHAVE DE RODAS; CAIXA DE FERRAMENTAS; FARÓIS DIANTEIROS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	3	R\$ 270.028,40
5	<b>GRADE ARADORA:</b> VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE DE ARRASTO, LARGURA ARADA APROXIMADAMENTE DE 1.750 MM; PROFUNDIDADE SULCO: 150 A 180 MM; TIPO MANCAIS: LUBRIFICADO A ÓLEO; SISTEMA TRANSPORTE: RODAS/ACIONADAS PISTÃO HIDRÁULICO; QUANTIDADE DISCO: MÍNIMO 16; DIÂMETRO DISCO: MÍNIMO 26 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES; POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR: 75 HP, ESPAÇAMENTO: APROXIMADAMENTE 235 MM.	UNID	3	R\$ 45.050,00

A solicitação para o fornecimento será através de requisição e/ou ordem de compras discriminando o quantitativo de acordo com a necessidade do órgão solicitante. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos poderão ser parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.